



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA Nº.1/2008 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE** **BORBA REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2008**

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado, Rosa Maria Basílio Véstia e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Vice-Presidente, Artur João Rebola Pombeiro, em substituição do Sr. Presidente Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá que, por motivos inerentes à autarquia, não esteve presente.-----
Como secretária à reunião esteve presente a funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção da Câmara Municipal de Borba.----

Movimento Financeiro -----

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de Dezembro de 2007, que acusa um total de disponibilidades de **672.185,04 € (seiscentos e setenta e dois mil cento e oitenta e cinco euros e quatro cêntimos)**.-----
O vereador Joaquim Serra, depois de verificar o resumo de tesouraria que lhe foi distribuído, e porque o mesmo se reporta ainda ao ano transacto, perguntou se não há resumo de tesouraria de hoje. O vereador Humberto Ratado informou que, segundo lhe foi transmitido pela tesoureira, ainda não foi feita a transição dos saldos, daí não haver o documento actualizado em termos informáticos. Contudo, existe resumo de tesouraria efectuado à mão, mas sem garantias que esteja correcto, razão porque foi distribuído o de dia 28 de Dezembro de 2007. No entanto, há que realçar que esta questão se deve, essencialmente, à empresa de informática que está a prestar apoio nesta área e que ainda não lançou os saldos.-----

---PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA---

Ponto 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião e perguntou ao restante executivo se tinham algum assunto geral de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Nenhum eleito apresentou qualquer assunto, tendo o Senhor Vice-Presidente passado de imediato à Ordem do Dia:-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2. ORDEM DO DIA

- A Ordem do Dia foi a seguinte:-----
Ponto 2.1 – Aprovação das Actas n.ºs 27/2007 e 28/2007-----
Ponto 2.2 – Requerimentos-----
Ponto 2.3 – Aumento de Capital da EDC' Mármore-----
Ponto 2.4 – Aquisição de Prédio Rústico-----
Ponto 2.5 – Empréstimo a Curto Prazo para ocorrer a dificuldades de tesouraria – Aprovação de Cláusulas Contratuais-----
Ponto 2.6 – Empréstimo a Médio e Longo Prazo – Aprovação de Cláusulas Contratuais-----
Ponto 2.7 – Fundos Permanentes-----
Ponto 2.8 – Aprovação de Minuta de Protocolo entre o Município de Borba e a Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo-----
Ponto 2.9 – Actividades da Câmara-----

PONTO 2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS N.ºs. 27/2007 E 28/2007

Previamente distribuídas por todo o executivo, foram presentes as actas n.ºs.27/2007 e 28/2007 para aprovação.-----

Acta n.º.27/2007 – após a introdução de pequenas correcções **foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Relativamente à Acta n.º.28/2007 o Vice-Presidente apresentou uma correcção do Senhor Presidente para introduzir nesta acta. Como o Senhor vereador Joaquim Serra não concordou com a mesma, o **Vice-Presidente propôs que a aprovação desta acta transitasse para a próxima reunião de Câmara**, quando o Senhor Presidente estiver presente. Todos os presentes concordaram com a proposta apresentada, **pelo que foi deliberado, por unanimidade, que a aprovação da acta n.º.28/2007 transite para a próxima reunião de Câmara.**-----

PONTO 2.2 – REQUERIMENTOS

Pedido de parecer para transmissão do direito de propriedade

Presente requerimento de **Manuel José Sá Carola**, residente em Corroios, solicitando, nos termos do artigo 54º da Lei n.º.91/95 de 2 de Setembro,



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º.64/2003 de 23 de Agosto, parecer para efeitos de celebração de escritura de compra e venda, com vista à transmissão do direito de propriedade de 2/3 do prédio rústico sito no Cerrado do Abade, freguesia de Matriz, concelho de Borba, inscrito na matriz sob o art.º. n.º.3º, secção F (rústico) e artigo 39º (urbano) descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º.00490/270890.-----

O direito de propriedade será transmitido por Manuel José Sá Carola e Dionilde Maria Perdigão Carola e será adquirido por Joaquim João Sá Carola e Rogério Luís Sá Carola.-----

Tendo em conta o estipulado no art.º. 54º da Lei n.º.91/95 de 2 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º.64/2003 de 23 de Agosto, e **uma vez que do negócio em causa não resulta parcelamento físico, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à transmissão a favor de Joaquim João Sá Carola e Rogério Luís Sá Carola de 2/3 da propriedade do prédio rústico sito no Cerrado do Abade, freguesia de Matriz, concelho de Borba.**-----

PONTO 2.3 – AUMENTO DE CAPITAL DA EDC’ MÁRMORES-----

Por escritura de 27 de Fevereiro de 2002 foi constituída a Sociedade Comercial Anónima EDC’Mármore – Empresa Gestora das Áreas de Deposição Comum dos Mármore, S.A. da qual o Município de Borba faz parte integrante.-----

O Conselho de Administração da Empresa, atendendo às disposições no n.º.2 do art.º.6º dos referidos Estatutos, propõe um aumento de capital social da empresa em 150.000,00 Euros, cabendo ao Município de Borba o valor de 18.375,00 Euros a realizar nos anos de:-----

- 2008 – 9.187,50 €-----
- 2009 – 4.593,75 €-----
- 2010 – 4.593,75 €-----

Esta proposta vai ser presente à Assembleia Geral daquela Empresa.-----

De acordo com o atrás descrito, a Câmara Municipal de Borba deverá propor à Assembleia Municipal a aprovação do aumento de capital social da empresa, pelo valor atrás referido, nos termos do disposto na alínea m) do n.º.2 do artigo 53º da Lei n.º.169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

Relativamente à proposta apresentada o Senhor vereador Joaquim Serra quis saber qual é a fundamentação para a necessidade deste aumento de capital da empresa, já que a proposta não a refere.-----

O Vice-Presidente informou que a EDC'Mármore propôs o aumento de capital, mas não enviou a acta da reunião do Conselho de Administração onde se possa ter acesso à justificação da proposta.-----

Entretanto o vereador Humberto Ratado referiu que como se iniciaram as obras, depreende que o aumento de capital seja para fazer face aos custos das obras.-----

Seguidamente o Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra a sua aprovação. Votaram a favor o Vice-Presidente e os vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva que justificou seu sentido de voto com a seguinte declaração: “voto contra por não ter dados que me permitam votar favoravelmente, ou seja, não existe nenhuma justificação para o aumento de capital. A única informação dada é que o Conselho de Administração propõe o aumento de capital, não existindo nenhuma nota justificativa. Não conheço o plano de investimentos da empresa nem o estudo de viabilidade económica, ou seja, não conheço nada sobre a empresa – por isto não posso votar favoravelmente”.-----

Seguidamente o vereador Humberto Ratado justificou também o seu sentido de voto declarando o seguinte: “voto favoravelmente, embora não existam essas justificações, porque deduzo que pelo arranque com a obra da ADC'3, haja necessidade desse aumento, tendo em conta as entidades que estão também envolvidas na Administração, CCDRA, outros Municípios, Assimagra, etc., faço fé que este aumento de capital seja mesmo necessário para não haver atrasos – é por isto que o meu voto é favorável”.-----

PONTO 2.4 – AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO-----

Tendo em vista a implementação de um loteamento de âmbito Municipal, propõe-se:-----

1. que a Câmara Municipal de Borba adquira, a Àlida Albertina Pisco, o prédio rústico denominado “Aldeia Nova”, com a área de 4.900 m², inscrito na matriz predial da freguesia de Rio de Moinhos sob o artº. nº.129F, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

n.º.1053/020206, *pelo preço de 60.000,00 Euros e dois lotes infraestruturados no futuro loteamento.*-----

2. que o pagamento do preço será efectuado em 4 prestações, como a seguir se discriminam:-----

1ª prestação – 30 dias após a data da presente deliberação;-----

2ª prestação – final de Junho de 2008;-----

3ª prestação – final de Outubro de 2008;-----

4ª prestação – final de Fevereiro de 2009.-----

Depois de analisar a proposta o vereador Joaquim Serra pediu alguns esclarecimentos, nomeadamente: como foram encontradas estas prestações, ou seja, se existe alguma relação dos prazos em que vai decorrer a infraestruturção do loteamento. O Vice-Presidente informou que o Senhor Presidente deve ter acordado com a proprietária do terreno e como a Câmara não tem disponibilidade financeira para pagar de imediato, certamente deve ter sido feito um plano de acordo com as disponibilidades do Município.-----

Perguntou ainda qual a área e o valor dos dois lotes, ou se existe alguma planta do loteamento que indique esses lotes. O Vice-Presidente informou que esta questão está a ser tratada pelo Senhor Presidente.-----

Depois de analisada e discutida a proposta o Vice-Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Vice-Presidente e os vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “voto contra a proposta apresentada, embora não esteja contra os valores envolvidos na aquisição do terreno. Parece-me dilatado o prazo de quatro prestações, tendo em conta que deve ser um processo a avançar urgentemente, face à necessidade de terrenos para urbanizar em Rio de Moinhos. Por outro lado a deliberação aqui tomada ao dizer que se pagam 60.000,00 € e dois lotes infraestruturados no futuro loteamento é um pouco vaga, porque não sei que lotes são, nem qual é a sua área. Pois, como é óbvio, conforme forem as características a as áreas dos lotes, assim será o seu valor. Por isso, entendo que nesta deliberação deveria ser dada a informação sobre os lotes a dar em troca.-----

O vereador Humberto justificou também o seu sentido de voto referindo que vota favoravelmente esta proposta, mas gostaria que o Senhor Presidente em próxima reunião pudesse esclarecer esta questão relativamente aos lotes”.-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.5 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA – APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 28 de Novembro de 2007, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2007, deliberou autorizar a contratação do empréstimo acima referido.-----

Foi presente o respectivo contrato, do qual constam as cláusulas contratuais propostas pelo Santander Totta, para concretização do empréstimo a Curto Prazo até ao montante de 400.000,00 Euros, com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria, que estão de acordo com a proposta apresentada pela referida Instituição Bancária, conforme informação da Divisão Administrativa.-----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação das cláusulas contratuais propostas pelo Santander Totta para o referido empréstimo, que se dão aqui como reproduzidas ficando cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento n.º 1.-----

Seguidamente o Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção, a sua aprovação. Votaram a favor o Vice-Presidente e os vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o vereador Joaquim José Serra Silva.-----

PONTO 2.6 – EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO – APROVAÇÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 28 de Novembro de 2007, a Assembleia Municipal em sessão ordinária de 21 de Dezembro de 2007, deliberou autorizar a contratação do empréstimo acima referido.-----

Foi presente o respectivo contrato, do qual constam as cláusulas contratuais propostas pelo Santander Totta, para concretização do empréstimo a Médio e Longo Prazo no montante de 1.815.000,00 €, pelo prazo de 25 anos com 2 anos de carência, destinado ao financiamento do Pavilhão de Eventos, que estão de acordo com a proposta apresentada pela referida Instituição Bancária, conforme informação da Divisão Administrativa.-----

Face ao exposto, propõe-se a aprovação das cláusulas contratuais propostas pelo Santander Totta para o referido empréstimo, que se dão



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

aqui como reproduzidas ficando cópia das mesmas arquivada em pasta anexa como documento n.º 2.-----

Seguidamente o Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, a sua aprovação. Votaram a favor o Vice-Presidente e os vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o vereador Joaquim José Serra Silva tendo em conta a declaração de voto apresentada aquando da 1ª deliberação do empréstimo (solicitação de propostas) que ficou anexa à respectiva acta.-----

PONTO 2.7 – FUNDOS PERMANENTES-----

Conforme determina o n.º 1 do art.º 7º do Regulamento do Sistema de Controlo Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis, **propõe-se a constituição dos seguintes fundos permanentes para o ano de 2008:**-----

Eleitos-----

*** Presidente**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €**-----

02/020211---- Representação dos Serviços: **300,00 €**-----

02/020203---- Conservação de Bens: **100,00 €**-----

02/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**-----

*** Vereador Artur Pombeiro**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **50,00 €**-----

02/020211----Representação dos Serviços: **250,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens **50,00 €**-----

02/06020305----Outras despesas correntes **250,00 €**-----

*** Vereador Humberto Ratado**-----

Valor: 600,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

02/020108----Material de Escritório: **50,00 €**-----

02/020211----Representação dos Serviços: **250,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----

02/020209----Comunicações: **50,00 €**-----

02/06020305----Outras despesas correntes: **100,00 €**-----

Chefe de Divisão-----

*** *Dr. Nuno Miguel Batalha Cavalheiro***-----

Valor: 250,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02--- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020108----Material de Escritório: **50,00 €**-----

02/020209----Comunicações: **100,00 €**-----

02/020225----Outros Serviços: **100,00 €**-----

Funcionárias das Cantinas Escolares-----

*** *Susana Conceição Clérigo Lanternas Passinhas***-----

Valor: 200,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020106-----Alimentação – Géneros para confeccionar: **200,00 €**-----

*** *Conceição Borracho Lopes***-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/020106-----Alimentação – Géneros para confeccionar: **150,00 €**-----

Oficina da Criança-----

*** *Técnica Responsável – Celeste da Silva Quintas***-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---- Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020120----Material de Educação, Cultura e Recreio: **150,00 €**-----

Motoristas-----

*** *Anívero Ramos***-----

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02----Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202----Gasóleo: **100,00 €**-----

02/020203----Conservação de Bens: **50,00 €**-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

*** Manuel Filipe Anselmo Lapão-----**

Valor: 150,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202---Gasóleo: **100,00 €-----**

02/020203---Conservação de Bens: **50,00 €-----**

*** José Maria Alpalhão-----**

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/02010202---Gasóleo: **50,00 €-----**

02/020203---Conservação de Bens: **50,00 €-----**

*** Paulo Boleta-----**

Valor: 100,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/02010202---Gasóleo: **50,00 €-----**

02/020203---Conservação de Bens: **50,00 €-----**

Responsável pelo Aprovisionamento-----

*** Manuel Lino Pisco Anjinho-----**

Valor: 400,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---Câmara Municipal e Serviços Municipais-----

02/020121---Outros Bens: **200,00 €-----**

02/02010299---Combustíveis - outros: **200,00 €-----**

Responsável pelo Parque de Máquinas-----

*** José Francisco Pombeiro Andrade-----**

Valor: 250,00 €-----

Rubrica Orçamental:-----

02---Câmara Municipal de Serviços Municipais-----

02/020220---Outros Trabalhos Especializados: **250,00 €-----**

O Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção constituir os fundos permanentes atrás referidos. Votaram a favor o Vice-Presidente e os vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Absteve-se o vereador Joaquim José Serra Silva por se tratar de uma medida de gestão. No entanto parece-lhe não fazer grande sentido que o Presidente e o vereador Artur tenham fundo permanente para conservação de bens. Assim como também lhe parece não fazer grande sentido o



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

vereador Humberto ter fundo permanente para comunicações, e também para conservação e bens.-----

O vereador Humberto esclareceu que este fundo permanente que lhe vai ser entregue prende-se essencialmente com questões relacionadas com os correios, pedidos para elaboração de chaves, etc.-----

O vereador Joaquim Serra referiu que, na sua opinião e, para quem quer uma gestão moderna, entende que esta questão tem que passar por outros interlocutores. A título de exemplo referiu que questões desta natureza podiam ser distribuídas por outras pessoas como é o caso dos chefes de secção, que foram há pouco tempo nomeados, a quem poderiam ser distribuídas essas funções.-----

PONTO 2.8 – APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE BORBA E A DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO ALENTEJO-----

Previamente distribuído por todo o executivo, foi presente e, **propõe-se a aprovação da Minuta de Protocolo a estabelecer entre o Município de Borba e a Direcção Regional de Agricultura e Pescas**, que tem por objectivo a instalação de um balcão de atendimento, onde serão prestados os serviços de apoio à actividade agrícola do concelho de Borba, em sala a ceder pelo Município de Borba à DRAPAL.-----

O Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra, aprovar a referida Minuta. Votaram a favor o Senhor Vice-Presidente e os Senhores vereadores Humberto Luís Russo Ratado e Rosa Maria Basílio Véstia. Votou contra o Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “voto contra esta proposta de protocolo por entender que os eleitos em maioria vão disponibilizando espaços para diversas entidades e ainda não disponibilizaram espaço para o vereador da oposição. Como continuo a aguardar um espaço neste edifício para poder ter um gabinete onde possa fazer atendimento e onde possa estudar alguns processos referentes a esta autarquia, não posso estar de acordo que se disponibilizem espaços para outras entidades, quando ainda não foi disponibilizado espaço para mim”.-----

O Senhor Vice-Presidente após ouvir a declaração do vereador Joaquim Serra questionou-se se Câmara lhe disponibilizasse aquele espaço



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

certamente não o queria, pois deve pretender um espaço em condições, espaço esse que a Câmara ainda não tem.-----

Usou ainda da palavra o vereador Humberto Ratado referindo que embora concorde com o protesto do vereador Joaquim Serra, entende que se deve colocar em primeiro lugar os munícipes em detrimento dos nossos serviços e, neste caso, os munícipes irão beneficiar com esta situação que será mais vantajosa para eles. Contudo, logo que possível, a necessidade do vereador Joaquim Serra será satisfeita.-----

Usou da palavra o vereador Joaquim Serra referindo que essa é a opinião do vereador Humberto, mas ele enquanto vereador representa os munícipes, e quando pede um gabinete é para trabalhar para os munícipes. Se o vereador Humberto entende que o serviço prestado pela Direcção Regional de Agricultura e Pescas é mais importante para os munícipes do que o papel desempenhado pelo vereador da oposição, revela pouco respeito pela oposição. Considera ainda que os vereadores da oposição têm tantos direitos como têm os vereadores da maioria, por isso deveriam criar condições condignas para o vereador da oposição, porque ele também representa e trabalha para a população.-----

O vereador Humberto Ratado referiu que, tal como o Vice-Presidente já referiu, certamente o vereador Joaquim Serra não gostaria daquele espaço, e com a saída da biblioteca, com a saída dos serviços de registo e notariado, possivelmente poderá haver uma solução mais adequada para a oposição. Entende que numa deliberação destas não tem que se estar a olhar o que se cede a uns e não se cede a outros.-----

O vereador Joaquim Serra considera que a Câmara primeiro tem que criar condições para instalar os seus serviços, porque a Direcção Regional de Agricultura e Pescas depende de um Ministério que é totalmente independente e, se é importante para este Ministério estar aqui em Borba e ter um balcão, então que criem condições para tal. Enquanto que para os vereadores da oposição e para os seus serviços a Câmara tem obrigatoriedade que criar condições, não tem obrigatoriedade nenhuma de criar espaço para a Direcção Regional de Agricultura e Pescas.-----

Ficará a referida Minuta arquivada em pasta anexa como documento n.º.3.--



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

PONTO 2.9 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Despachos elaborados ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara-----

. Ao abrigo do n.º.3 do art.º.65º da Lei n.º.169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º.5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente informou o restante executivo sobre os assuntos aprovados por despacho ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal que lhe foram delegadas, tendo apresentado listagem (que se arquiva e pasta anexa) com as alterações orçamentais aprovadas durante o período de 27 de Novembro e 8 de Janeiro de 2008.-----

O Vereador Humberto Ratado, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Iniciou-se a preparação das novas actividades para a realização da Feira do Queijo e Feira das Ervas Alimentares, bem como outras pequenas actividades;-----
- Continuação da projecção de cinema no Cine-Teatro. Apoiou-se uma passagem de teatro para as Escolas, promovido pelas animadores dos JI de todo o concelho;-----
- Representação nas festividades natalícias de diversas Associações do Concelho;-----
- Instalaram-se, a título experimental, três máquinas de café: uma no edifício da Câmara, outras nas instalações do Gabinete Técnico e outra no Cine-Teatro. Se eventualmente se justificar, será elaborado o contrato com a empresa fornecedora, e será dado conhecimento do mesmo em reunião de Câmara;-----
- Melhoraram-se as condições na Cantina Escolar, nomeadamente, a nível de aquecimento, com a colocação de uma salamandra, no refeitório, que estava desactivada;-----

O Vereador Artur Pombeiro, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:-----

- Continuação dos trabalhos na Aldeia Lacerda;-----
- Continuação dos trabalhos no Loteamento da Borprojecto (arruamento junto a habitação que está a ser construída);-----
- Montagem de tubagens para o desvio dos cabos de telefone que estão instalados junto ao acampamento dos ciganos, que vão passar para a Zona Norte da Cerca;-----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

- Instalação de Ecopontos no Loteamento da Borurbe (os que foram retirados da Av. do Povo);-----
 - Está a proceder-se à desmotagem do presépio e das Iluminações de Natal;-----
 - Limpeza de linhas de água;-----
 - Conclusão da construção de passeios na Zona Industrial da Cruz de Cristo, nomeadamente, frente aos pavilhões construídos;-----
 - Remodelação de esgotos pluviais e residuais nas traseiras do Mercado Municipal;-----
 - Montagem de sinalização pública;-----
- . O vereador entregou ao restante executivo, para conhecimento, listagens com relação de processos de obras particulares, e pedidos de informação prévia, aprovados por despacho (durante o período de 07/12/07 e 04/01/08) ao abrigo da subdelegação de competências, que lhe foi conferida em 25 de Outubro de 2005. Ficará arquivada cópia das referidas listagens em pasta anexa.-----

O vereador Joaquim Serra colocou as seguintes questões:-----

- Relativamente ao Jardim Municipal perguntou o que se passa para o restaurante ainda continuar fechado. O Vice-Presidente respondeu que esta pergunta é pertinente, mas ele próprio também não sabe o que se passa concretamente.-----
 - No que respeita à listagem de pedidos de informação prévia que recebeu hoje para conhecimento, fez uma chamada de atenção para o facto da listagem não referir que pedidos são deferidos. Identifica o número de processo, o requerente, mas não informa de que pedido se trata.-----
 - Quanto à Revisão do Plano Director Municipal, e tendo em conta a informação dada pelo Senhor Presidente em Assembleia Municipal, perguntou se saiu a publicação em Diário da república. O Vice-Presidente informou que saiu ontem (dia 8 e Janeiro) a publicação em D.R.;-----
 - Concurso público para a Sociedade Comercial – perguntou se já foi aberto concurso e se já seguiu para Diário da República. Referiu que colocou esta questão porque o Plano de Pormenor que vem invocado nos documentos é o Plano que já não existe e toda a explicação é com base nesse plano (de há 10 anos atrás).-----
- -----



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
<http://www.cm-borba.pt> - Contribuinte n.º 503 956 546

Antes de dar a reunião por encerrada o Vice-Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta que, foram aprovadas por unanimidade e, ficarão arquivadas em pasta anexa.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

Por não haver mais nada a tratar o Vice-Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta, composta por catorze páginas, que por ele vai ser assinada e por mim Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Chefe de Secção que a redigi.-----